

## EDITAL COMPLEMENTAR 2013

### CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA INTERNET – SUBSEQUENTE MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Câmpus Rio Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – torna pública a abertura de inscrições para ingresso em seu curso de **Técnico em Informática para Internet** (subsequente), na modalidade de EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD), oferecido pela Rede Escola Técnica Aberta do Brasil (e-TEC Brasil), com início das aulas previsto para o primeiro semestre de 2013 e destinados àqueles que tenham concluído o Ensino Médio (curso de 2o Grau ou equivalente) até a data de início das aulas.

#### 1. DAS VAGAS

Serão oferecidas **102** vagas remanescentes para o curso de Técnico em Informática para Internet, desenvolvido na modalidade de Educação a Distância e subsequente (ou seja, para os egressos do Ensino Médio). Essas vagas serão distribuídas nos Polos de Cachoeira do Sul/RS, Santa Vitória do Palmar/RS, Santo Antônio da Patrulha/RS e São Lourenço do Sul/RS (endereços e telefones dos Polos estão localizados na seção Anexo, no final deste edital). Todas as vagas serão para o ingresso no **1º semestre de 2013**.

Serão utilizados os resultados do ENEM 2012 (Exame Nacional do Ensino Médio) para preenchimento das vagas. Para concorrer às vagas, o candidato não poderá ter zerado nenhuma das provas, incluindo a redação.

Em cumprimento à Lei Federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e, conforme dispõem o Decreto nº 7.824/2012 e a Portaria Normativa nº 18/2012 do Ministério da Educação, as vagas serão distribuídas conforme a Tabela 1: Nesta tabela, é apresentado o quantitativo de vagas para acesso através da nota do ENEM 2012.

**Tabela 1 - Distribuição de vagas para ingresso através do ENEM - 2012**

Polos	Total de Vagas	VAGAS				
		Acesso Universal	Reserva de Vaga			
			A	B	C	D
Cachoeira do Sul	36	18	6	3	6	3
Santa Vitória do Palmar	21	9	4	2	4	2
Santo Antônio da Patrulha	24	12	4	2	4	2
São Lourenço do Sul	21	9	4	2	4	2

**A** - Candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal *per capita* superior a 1,5 salários-mínimos;

- B** - Candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal *per capita* superior a 1,5 salários-mínimos, autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena;
- C** - Candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos;
- D** - Candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos, autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena.

Todo candidato estará concorrendo por Acesso Universal.

Para fins deste Edital, entende-se por egresso do Sistema Público de Ensino Médio o candidato que cursou com aprovação em escola pública **a totalidade do Ensino Médio**.

A comprovação da condição de egresso do Sistema Público de Ensino Médio pelo candidato que for classificado em vaga de reserva para egressos do Sistema Público de Ensino Médio dar-se-á mediante apresentação do Histórico Escolar de todo o Ensino Médio, seja na modalidade de Ensino Regular, seja na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, reconhecido pelo órgão público competente.

O candidato que houver cursado pelo menos uma série do Ensino Médio ou disciplinas isoladas em Escolas Comunitárias não gratuitas ou similares, ainda que com a percepção de bolsa de estudos, não concorrerá à reserva de vagas.

Candidatos classificados nas vagas das colunas C e D da Tabela 1 deverão apresentar Formulário Socioeconômico com declaração da renda familiar bruta, conforme modelo constante no endereço eletrônico <http://www.riogrande.ifrs.edu.br> e CÓPIA dos respectivos comprovantes de **11 a 15 de fevereiro 2013**, na secretaria dos Polos mencionados neste Edital.

Candidatos classificados nas vagas das colunas B e D da Tabela 1 deverão se autodeclarar Preto ou Pardo através de documento assinado e entregue pessoalmente na secretaria dos Polos mencionados neste Edital.

Candidatos indígenas classificados nas vagas das colunas B e D da Tabela 1 deverão apresentar no momento da matrícula o Registro Administrativo de Índio ou a Certidão do Registro Civil, acompanhado de declaração de liderança indígena da comunidade de origem, homologada pelo órgão da FUNAI (Fundação Nacional do Índio) que jurisdiciona a área.

No caso de não haver candidatos em condições de preencher as vagas da coluna D da Tabela 1, as mesmas serão preenchidas por candidatos da coluna C da Tabela 1. Não havendo candidatos em condições de preencher as vagas da coluna C da Tabela 1 as mesmas serão preenchidas por candidatos da coluna B da Tabela 1. Na inexistência de candidatos em condições de preencher as vagas da coluna B da Tabela 1, as mesmas serão preenchidas por candidatos da coluna A da Tabela 1. Na inexistência de candidatos para preenchimento da reserva de vagas, as mesmas serão preenchidas pelos candidatos ao Acesso Universal que ainda não foram selecionados.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

### 2.1 PERÍODO E LOCAL

As inscrições serão realizadas via Internet pelo endereço eletrônico <http://www.riogrande.ifrs.edu.br>, **das 10h do dia 2 de janeiro de 2013 até às 23h:59m do dia 26 de janeiro de 2013**. Na página eletrônica o candidato encontrará informações específicas de como realizar a sua inscrição.

#### Observações:

- Estarão à disposição nos Polos, terminais para que os candidatos possam realizar a sua inscrição no horário das 9h às 12h e das 14h às 20h.
- O candidato não poderá se inscrever em mais de um polo.

### 3. DA MATRÍCULA E DO REMANEJO

A matrícula dos classificados será feita nos Polos no dia **26 de fevereiro de 2013**, das **19h às 21h**.

No momento da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento (fotocópia);
- Carteira de identidade (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Histórico escolar do Ensino Médio (via original ou cópia autenticada);
- 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino e com idade igual ou superior a 18 anos (fotocópia);
- Título de eleitor e comprovante que votou na última eleição, se com idade superior a 18 anos (fotocópia);
- Atestado de situação socioeconômica fornecido pela **COPERSE**, para os selecionados nas vagas das colunas C e D da Tabela 1;
- Autodeclaração de Preto ou Pardo, para os selecionados nas vagas das colunas B e D da Tabela 1;
- Registro Administrativo de Índio ou Certidão do Registro Civil, acompanhado de declaração de liderança indígena da comunidade de origem homologada pelo órgão da FUNAI que jurisdiciona a área para os candidatos indígenas selecionados nas vagas das colunas B e D da Tabela 1.

Os candidatos devem providenciar a documentação exigida com antecedência, pois **não poderão realizar a matrícula** sem ela.

A ausência do candidato, de seu responsável ou de seu procurador no dia e horário da matrícula será considerada como **desistência da vaga**, com a consequente chamada, através do remanejo, de outro candidato para o seu preenchimento. **Em consequência da desistência da vaga, o candidato também perderá o direito de participar do remanejo.**

Os alunos deverão confirmar sua matrícula na primeira semana letiva, assinando o comprovante de confirmação, durante a realização das aulas. O não comparecimento neste período, seja do aluno, seja de seu responsável ou de seu procurador, caracterizará **desistência da vaga**, com a consequente chamada, através do remanejo, de outro candidato para o seu preenchimento.

As vagas que não forem preenchidas por motivo de desistências ou eliminações de candidatos (aqueles que não apresentarem a documentação exigida **por este edital**) serão preenchidas através do processo de remanejo. **Para o preenchimento das vagas existentes, será utilizada a lista de espera.**

A relação de vagas inicialmente disponíveis para remanejo será divulgada no dia **27 de fevereiro de 2013**, nos Polos e na página do Câmpus Rio Grande do IFRS (<http://www.riogrande.ifrs.edu.br>). A matrícula dos remanejados será feita no dia **28 de fevereiro de 2013**, nos Polos, **das 19h às 21h**.

Poderão ser feitos novos chamamentos aos candidatos durante o primeiro mês de aula, se durante este período os candidatos já matriculados desistirem ou abandonarem o curso no qual se matricularam.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela COPERSE do Câmpus Rio Grande do IFRS.

#### 5. CALENDÁRIO

Na Tabela 2 é apresentado o calendário do Edital Complementar 2013:

**Tabela 2 - Calendário do Edital Complementar 2013 para o Subsequente - EaD.**

Data	Atividade	Local	Hora
02/01/2013 a 26/01/13	Inscrições para o as vagas remanescentes	Internet	Das 10h de 02/01/2012 até às 23:59h de 26/01/2013
A partir de 04/02/13	Divulgação dos resultados	Internet / Pav. 9 do Câmpus Rio Grande	
11/02/2013 a 15/02/2013	Entrega da documentação para avaliação socioeconômica dos candidatos aprovados na reserva de vagas para renda familiar bruta mensal <i>per capita</i> menor ou igual a 1,5 salários- mínimos.	Polos	Horário de funcionamento do polo
20/02/2013	Divulgação do resultado da avaliação socioeconômica	Internet / Polos	A partir das 14h
26/02/13	Matrícula	Polos	19h às 21h
27/02/13	Divulgação das vagas e dos selecionados no 1º remanejo	Internet / Polos	
28/02/13	Matrícula dos selecionados no remanejo	Polos	19h às 21h

**Internet:** <http://www.riogrande.ifrs.edu.br>

**Secretaria** - Secretaria do Câmpus Rio Grande

Polos- Cachoeira do Sul; Santa Vitória do Palmar; Santo Antônio da Patrulha e São Lourenço do Sul.

Prof. Sérgio Wortmann  
Pró-Reitor de Ensino do IFRS

Prof.<sup>a</sup> Cláudia Schiedeck Soares de Souza  
Reitora do IFRS

## ANEXO

Na tabela 3, são apresentadas as informações sobre os Polos de mencionados neste Edital.

**Tabela 3** – Informações dos Polos de Educação a Distância

<b>Polo</b>	<b>Endereço</b>	<b>Telefone</b>	<b>CEP</b>
Cachoeira do Sul/RS	Rua David Barcelos, 270	(51) 3724.6007	96501-360
Santa Vitória do Palmar/RS	Rua Barão do Rio Branco. 760	(53) 3263.4360	96230-000
Santo Antônio da Patrulha/RS	Rua Barão do Cahy, 125	(51) 3662.7214	95500-000
São Lourenço do Sul/RS	Rua Coronel Nono Centeno, 933	(53) 3251.6068	96170-000